

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2020 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 220

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Forma de Inscrição.

1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio do envio de documento no formato PDF (Portable Document Format), sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo remoto nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço eletrônico no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, com a seguinte documentação em formato PDF em anexo:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição.

3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.6. É vedada a inscrição condicional.

3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.7.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.7.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.7.2.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.7.2.2. O encaminhamento do laudo médico deverá ser por e-mail em formato PDF sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar cópia do mesmo caso a UFRJ necessite da apresentação deste.

3.7.2.3. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.7.2 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

| Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | RT - Retribuição por Titulação (R\$) | | | Remuneração Total (R\$) | | |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|----------|-----------|
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| 20 h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 | 2.459,95 | 2.795,40 | 3.522,21 |
| 40 h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas de modo remoto, sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

5.2.2 A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.3. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) prova didática;

b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 11/2020, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para enviar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

DENISE PIRES

Anexo I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---------------------------------------|---|--------------|
| Escola de Educação Física e Desportos | Jogos / Esportes coletivos e História da Educação Física | 01 (uma) |
| Escola de Educação Física e Desportos | Lutas / Capoeira | 01 (uma) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem Médico-Cirúrgica / Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental | 02 (duas) |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Enfermagem de Saúde Pública / Enfermagem de Saúde Pública | 02 (duas) |
| Faculdade de Farmácia | Fármacos e Medicamentos / Análises Farmacêuticas e Farmacotécnica Homeopática | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Cirurgia / Cirurgia Geral | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Cardiologia | 03 (três) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Hepatologia | 02 (duas) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Serviço de Medicina Física e Reabilitação | 03 (três) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Oncologia | 01 (uma) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Propedêutica Clínica | 03 (três) |
| Faculdade de Medicina | Clínica Médica / Reumatologia | 01 (uma) |

| | | |
|---------------------------------------|---|-------------|
| Faculdade de Odontologia | Odontopediatria e Ortodontia / Ortodontia | 01 (uma) |
| Instituto de Biologia | Ecologia / Ecologia Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Gastronomia / Alimentos | 01 (uma) |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Gastronomia / Alimentos/Hospitalidade | 01 (uma) |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Gastronomia / Gestão | 01 (uma) |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Nutrição Básica e Experimental / Ciência de Alimentos/TDC | 01 (uma) |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada | Bioética / Bioética | 01 (uma) |

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|--|---|---------------|
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Contabilidade Geral e de Custos | 05 (cinco) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Auditoria | 01 (uma) |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Ciências Contábeis / Orçamento e Contabilidade Governamental | 01 (uma) |
| Faculdade de Direito | Direito Civil / Direito Internacional Privado | 01 (uma) |
| Instituto de Economia | Economia / Economia Política | 02 (duas) |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional | Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social / Gestão do Terceiro Setor e Meio Ambiente | 01 (uma) |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa | Relações Internacionais / Teoria de Negociação, Processos Organizacionais e Negócios Internacionais | 01 (uma) |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa | Defesa e Gestão Estratégica Internacional / Economia e áreas afins | 01 (uma) |

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|---|--|-------------|
| Escola de Comunicação | Expressão e Linguagens / Audiovisual | 01 (uma) |
| Escola de Serviço Social | Fundamentos do Serviço Social / Fundamentos do Serviço Social | 01 (uma) |
| Escola de Serviço Social | Fundamentos do Serviço Social / Fundamentos da Prática do Serviço Social | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Didática e Prática de Ensino de Ciências Sociais | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Didática e Prática de Ensino de História | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Didática / Arte Educação | 01 (uma) |
| Faculdade de Educação | Fundamentos da Educação / Psicologia da Educação | 01 (uma) |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Ciência Política / Instituições Políticas | 01 (uma) |
| Instituto de História | História / História do Brasil | 01 (uma) |

| | | |
|--|---|----------|
| Instituto de História | História / História Contemporânea | 01 (uma) |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida | NEPP-DH / Direitos Humanos e Políticas Públicas | 01 (uma) |

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|-----------------------|---|-----------|
| Escola de Belas Artes | BAB - Arte Base / Gravura | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | BAF - Análise e Representação da Forma / Desenho artístico e de Observação | 03 (três) |
| Escola de Belas Artes | BAV - Comunicação Visual / Comunicação Visual, Ilustração e Análise da Imagem | 01 (uma) |
| Escola de Belas Artes | BAR - Técnicas de Representação / Geometria Descritiva, Elementos de Arquitetura e Desenho Técnico. | 01 (uma) |
| Escola de Música | Composição / Contraponto | 01 (uma) |
| Escola de Música | Composição / Composição Eletroacústica | 01 (uma) |
| Escola de Música | Música de Conjuntos / Música de Câmara | 01 (uma) |
| Escola de Música | Música de Conjuntos / Regência de Coral | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras Clássicas / Latim | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras-Libras / Libras | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Letras-Libras / Estudos da Tradução | 01 (uma) |
| Faculdade de Letras | Linguística e Filologia / Linguística | 02 (duas) |

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|-------------------|---|----------|
| Escola de Química | Processos Inorgânicos / Tecnologias da Indústria Química Inorgânica | 01 (uma) |
| Escola de Química | Processos Orgânicos / Processos Orgânicos | 01 (uma) |

Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|--------------------------|--|-------------|
| Instituto de Física | Física Teórica / Física Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Física | Física dos Sólidos / Física Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Física | Física Matemática / Física Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Física | Física Nuclear / Física Geral | 01 (uma) |
| Instituto de Geociências | Geografia / Geografia Humana: Planejamento e gestão ambiental. | 01 (uma) |
| Instituto de Geociências | Geografia / Geografia Física | 01 (uma) |
| Instituto de Geociências | Geografia / Geografia Humana | 02 (duas) |
| Instituto de Matemática | Matemática / Cálculo | 04 (quatro) |
| Instituto de Matemática | Ciência da Computação / Programação de Computadores | 01 (uma) |

| | | |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| Instituto de Química | Química Orgânica / Química Orgânica | 01 (uma) |
| Instituto de Química | Química Analítica / Química Analítica | 02 (duas) |

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|--------------|--|-----------|
| Campus Macaé | Engenharia (Núcleo Comum) / Física Geral | 02 (duas) |
| Campus Macaé | Engenharia (Núcleo Comum) / Matemática | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Engenharia Civil / Sistemas Geomecânicos | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Engenharia Mecânica / Circuitos eletro-eletrônicos | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Engenharia Mecânica / Máquinas e Processos de Fabricação | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Farmácia / Farmácia social | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas / Biotecnologia industrial e na produção de alimentos-Microbiologia geral e médica | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica / Angiologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica / Gastroenterologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica / Hematologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica / Infectologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Clínica Médica / Reumatologia | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Saúde Mental | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Medicina / Semiologia | 02 (duas) |
| Campus Macaé | Curso de Nutrição / Alimentação Coletiva / Técnica Dietética | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Nutrição/ Saúde Coletiva/ Políticas Públicas de Saúde e Nutrição/ Epidemiologia Nutricional | 01 (uma) |
| Campus Macaé | Curso de Nutrição/ Nutrição Clínica/ Nutrição Clínica na Obstetrícia, Pediatria e Adulto | 01 (uma) |

Campus Duque de Caxias

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

| Unidade | Departamento/Setor ou Área | Vagas |
|------------------------|--|----------|
| Campus Duque de Caxias | Ciências Biológicas / Biologia Celular | 01 (uma) |
| Campus Duque de Caxias | Biologia Celular e Tecidual / Genética | 01 (uma) |
| Campus Duque de Caxias | Química | 01 (uma) |

Anexo II

Locais de Inscrição:

Datas: 16, 17, 18 e 19 de Novembro de 2020.

| Unidade | Endereço e Horário de Inscrição | Telefone |
|---------|---------------------------------|----------|
|---------|---------------------------------|----------|

| | | |
|--|---|-----------|
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Jogos E-mail para inscrição: jogos.eefd@gmail.com Assunto do E-mail: "Inscrição substituto 2020" | ---- |
| Escola de Educação Física e Desportos | Departamento de Lutas E-mail para inscrições: lutas@eefd.ufrj.br | ---- |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica E-mail para inscrições: deptoenfmedicocirurgicaeean@gmail.com | ---- |
| Escola de Enfermagem Anna Nery | Departamento de Enfermagem de Saúde Pública E-mail para inscrições: desp@eean.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Farmácia | Departamento de Fármacos e Medicamentos e-mail para inscrições: secretaria.demed@gmail.com | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Cirurgia E-mail para inscrições: deptocirurgia.fmufjr@gmail.com | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Cardiologia E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | 3938-2618 |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Hepatologia E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Medicina Física E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Oncologia E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Propedêutica Clínica E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Medicina | Departamento de Clínica Médica - Reumatologia E-mail para inscrições: depclinmed@medicina.ufrj.br | 3938-2723 |
| Faculdade de Odontologia | Departamento de Odontopediatria e Ortodontia E-mail para inscrições: posgrad@odonto.ufrj.br | ---- |
| Instituto de Biologia | Departamento de Ecologia E-mail para inscrições: secretaria.ecologia.ufrj@gmail.com | ---- |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Departamento de Gastronomia E-mail para inscrições: secretaria@nutricao.ufrj.br | ---- |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro | Departamento de Nutrição Básica e Experimental E-mail para inscrições: secretaria@nutricao.ufrj.br | ---- |
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada | Coordenação de Ensino E-mail para inscrições: nubea@nubea.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Departamento de Ciências Contábeis E-mail para inscrições: selecao.substitutos@facc.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Direito | Departamento de Direito Civil Inscrições: https://direito.ufrj.br/concursos/professorsubstituto/ | 3938-1029 |
| Instituto de Economia | Instituto de Economia E-mail para inscrições: concursosdocentes@ie.ufrj.br | ---- |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional | Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social E-mails para inscrições: secretariacoordenacao@gpdes.ufrj.br | ---- |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa | Departamento de Relações Internacionais E-mail para inscrições: secretaria.irit@gmail.com | ---- |
| Instituto de Relações Internacionais e defesa | DGEI - Defesa e Gestão Estratégica Internacional E-mail para inscrições: secdgei@gmail.com | ---- |
| Escola de Serviço Social | Departamento Fundamentos do Serviço Social E-mail para inscrições: depart.fundamentos@ess.ufrj.br | ---- |
| Escola de Comunicação | Departamento de Expressão e Linguagens E-mail para inscrições: departamentos@eco.ufrj.br | ---- |
| Faculdade de Educação | Departamento de Didática E-mail para inscrições: substituto.edd.ufrj@gmail.com | ---- |
| Faculdade de Educação | Departamento de Fundamentos da Educação E-mail para inscrições: dfundamentosdaeducacao@gmail.com | ---- |

| | | |
|---|---|-------------------|
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais | Departamento de Ciência Política E-mail para inscrição: dcp.ifcs.ufrj@gmail.com | |
| Instituto de História | Direção do Instituto de História E-mail para inscrições: ufrj.historia@gmail.com | |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida | NEPP - DH E-mail para inscrições: inscricoes.substituto@nepp-dh.ufrj.br | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Arte Base - BAB E-mail para inscrições: bab@eba.ufrj.br Assunto do Email: "Seleção Professor Substituto - Setor Gravura" | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Análise e Representação da Forma E-mail para inscrições: baf@eba.ufrj.br Assunto do E-mail: "CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO" | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Comunicação Visual - BAV E-mail para inscrições: bav@eba.ufrj.br | --- |
| Escola de Belas Artes | Departamento de Técnicas de Representação - BAR E-mail para inscrições: bar@eba.ufrj.br | --- |
| Escola de Música | Departamento de Música de Conjunto E-mail para inscrições: gabinete@musica.ufrj.br | --- |
| Escola de Música | Departamento de Composição E-mail para inscrições: gabinete@musica.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras Clássicas Inscrições: baixar formulário de inscrição no site www.lettras.ufrj.br e enviar preenchido para: inscricao profsubstituto@lettras.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Letras-Libras Inscrições: baixar formulário de inscrição no site www.lettras.ufrj.br e enviar preenchido para: inscricao profsubstituto@lettras.ufrj.br | --- |
| Faculdade de Letras | Departamento de Linguística e Filologia Inscrições: baixar formulário de inscrição no site www.lettras.ufrj.br e enviar preenchido para: inscricao profsubstituto@lettras.ufrj.br | --- |
| Escola de Química | Departamento de Processos Inorgânicos E-mail para inscrições: chefiadpi@eq.ufrj.br | --- |
| Escola de Química | Departamento de Processos Orgânicos E-mail para inscrições: chefiadpo@eq.ufrj.br | --- |
| Instituto de Física | Departamento de Física Teórica E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br | 3938-7004 |
| Instituto de Física | Departamento de Física dos Sólidos E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br | 3938-7004 |
| Instituto de Física | Departamento de Física Matemática E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br | --- |
| Instituto de Física | Departamento de Física Nuclear E-mail para inscrições: diretoria@if.ufrj.br | --- |
| Instituto de Geociências | Departamento de Geografia E-mail para inscrições: substituto.geo@igeo.ufrj.br | --- |
| Instituto de Matemática | Departamento De Matemática E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br | --- |
| Instituto de Matemática | Departamento de Ciência da Computação E-mail para inscrições: gabinetedirecao@im.ufrj.br | --- |
| Instituto de Química | Departamento de Química Orgânica E-mail para inscrições: dqo@iq.ufrj.br com cópia para ps2020dqo@gmail.com Assunto do e-mail: Processo Seletivo Simplificado PS 2020 DQO | --- |
| Instituto de Química | Departamento de Química Analítica E-mail para inscrições: dqa@iq.ufrj.br | |
| Campus Macaé | Recursos Humanos E-mail para inscrições: rh@macae.ufrj.br | (22) 2141-4010 |

| | | |
|------------------------|---|-----|
| Campus Duque de Caxias | Direção do Campus Duque de Caxias E-mail para inscrições: substituto2020@xerem.ufrj.br | --- |
|------------------------|---|-----|

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.